



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 32.613-5/2019
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
Relator CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 17-2-2020 o Relator Conselheiro Interino Moises Maciel acolheu a sugestão do Procurador-Geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar, para substituir na decisão singular o termo “rescisão” por “suspensão” dos contratos diretos.

Certifico, ainda, o acolhimento do pleito do MPC de encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para apuração de eventual improbidade administrativa.

Certifico, por fim, que o voto-relator com os respectivos acréscimos constará do acórdão nº 03/2020-TP.

Sala das Sessões, 17-2-2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno